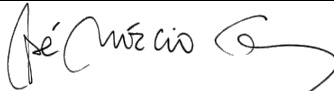




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000312/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 20/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS PLUS SIZE BRASIL, sediada no município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

